DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:15190DC87FD22FD0

PICOS PREFEITURA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 005/2026

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Marcos Parente, nº 155, Centro, CNPJ (MF) Nº 06.553.804/0001-02, por meio do **Fundo Municipal de Iluminação Pública**, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **Lucas Oliveira Rufino**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº XXX.844.423-87, **AUTORIZA** a empresa **J A ALVES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.730.762/0001-86, com sede na Avenida Senador Helvídio Nunes, n. 4690, anexo C, Bairro Junco, Picos-PI, a dar início aos serviços decorrentes da "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS-PI**", celebrada entre as partes através da **Concorrência nº 005/2026**, Processo Administrativo nº 4590/2026, deste Município, obedecendo aos padrões técnicos e as exigências descritas.

Picos-PI, 13 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS OLIVEIRA RUFINO
Data: 13/04/2026 20:17:57-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Lucas Oliveira Rufino
Coordenador do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Picos - PI
Portaria n. 282/2025

Id:15190DC87FD22FD8

PICOS PREFEITURA

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 015/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14849/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO DO APOSTILAMENTO Nº: 5949/2026

TERMO DE APOSTILAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PICOS-PI, POR INTERMÉDIO DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA E A EMPRESA ANCAL CONSTRUCOES LTDA, CNPJ: nº 26.912.948/0001-07, TENDO POR OBJETO O "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS - FUMIP".

O MUNICÍPIO DE PICOS/PI, pessoa jurídica de direito público interno, C.N.P.J. nº 06.553.804/0001-02, por intermédio do Fundo Municipal de Iluminação Pública, neste ato representado pelo seu Coordenador, o Sr. **Lucas Oliveira Rufino**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº XXX.844.423-87, residente e domiciliado nesta cidade de Picos - PI, e, em sequência, designado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa **ANCAL CONSTRUCOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ Nº 26.912.948/0001-07**, sediada na Rua Santa Luzia, nº 2821, Bairro Piçarra, na cidade de Teresina no estado do PIAUI, CEP: 64.015-012, que apresentou os documentos exigidos por lei, neste ato representada pela sua representante legal, a **Sra. Alaíde dos Santos Lobão**, brasileira, solteira, empresária, CPF nº 660.715.343-72, residente e domiciliado na Rua Quintino Bocaiúva nº 1707, Bairro Vila Operaria CEP nº.64002-370 em Teresina - PI e daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e avençado e celebram, por força do presente instrumento, e em conformidade com o disposto na Lei n.º 14.133/21, para o **"REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, OPERAÇÃO, AMPLIAÇÃO E EFICIENTIZAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PICOS-PI, COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS - FUMIP"**, conforme especificações constantes do termo referente do edital, e da proposta da contratada, integrantes do procedimento licitatório em epígrafe, conforme estabelecido na Concorrência nº 015/2025, instruído através do Processo Administrativo nº 14849/2025 – PMP, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 Através do presente Termo de Apostilamento fica retificada a "***CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ITEM 14.1*** do **CONTRATO CC Nº 015/2025**, originado da **Concorrência nº 015/2025,** para o fim específico de atualização do **projeto/Atividade: 25.122.0002.2018.0000**-Gestão do Fundo Mun. de Iluminação Pública como solução razoável para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato e para o bom andamento dos serviços públicos, passando a vigorar da seguinte forma.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 As despesas decorrentes da execução do contrato correrão da seguinte forma:

FONTE DE RECURSOS	ÓRGÃOS PARTICIPANTES	PROJETO DE ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA
RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS E RECURSOS DA CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP. FONTE DE RECURSO: 500 E 751.	FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS/PI.	04.122.0002.2018 **25.122.0002.2018**	33.90.30 33.90.39 44.90.51 44.90.52

CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

3.1. O presente Termo de Apostilamento decorre de autorização do **MUNICÍPIO DE PICOS (PI)**, exarada por meio do **PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 5949/2026,** devido ao reconhecimento de fato imprevisível, aplicando-se a teoria da imprevisão aos contratos administrativos encontrando amparo legal no artigo 124, II "c" da Lei nº 14.133.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas e RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições do **CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 015/2025**, independente de transcrição, bem como, todos os elementos que compõem o Processo da **Concorrência nº 015/2025** que não foram alteradas de modo expresso ou tácito por este instrumento.

Picos - PI, 13 de abril de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS OLIVEIRA RUFINO
Data: 13/04/2026 20:22:41-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATANTE: _____

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Lucas Oliveira Rufino
Coordenador do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Picos - PI

gov.br Documento assinado digitalmente
ALAIDE DOS SANTOS LOBAO
Data: 13/04/2026 21:27:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

CONTRATADA: _____

ANCAL CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ Nº 26.912.948/0001-07
Alaíde dos Santos Lobão
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

CPF: 002877703-46 **CPF:** 022.387.463-52

Id:13B5C85022482FD1

PICOS PREFEITURA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO CC Nº 005/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4590/2026

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPLEMENTAÇÃO DE ENERGIA SOLAR EM PRAÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI, CONFORME PROJETO BÁSICO, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS-PI.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PICOS-PI, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

CONTRATADA: J A ALVES LTDA, CNPJ Nº 22.730.762/0001-86.

VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES, A PARTIR DA DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO.

VALOR: R$ 203.699,17 (DUZENTOS E TRÊS MIL SEISCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E DEZESSETE CENTAVOS).

FONTE DE RECURSOS: 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; E 751 – CONTRIBUIÇÃO PARA CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DE PICOS/PI - COSIP.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 13.04.2026

gov.br Documento assinado digitalmente
LUCAS OLIVEIRA RUFINO
Data: 13/04/2026 20:20:50-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Lucas Oliveira Rufino
Coordenador do Fundo Municipal de Iluminação Pública de Picos - PI
Portaria n. 282/2025